



Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

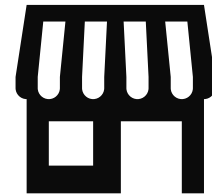


 Evento Ocorrido

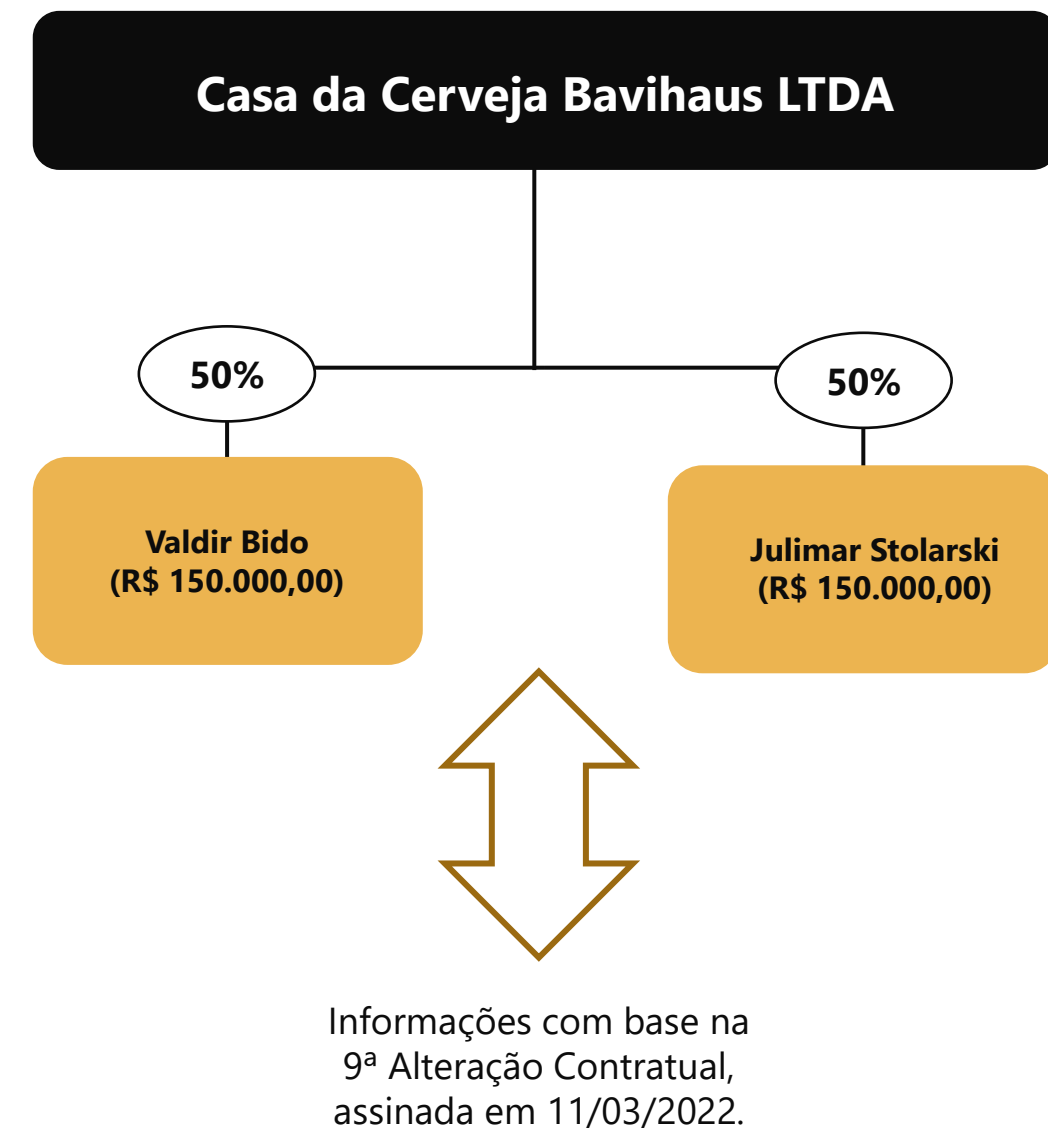
 Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

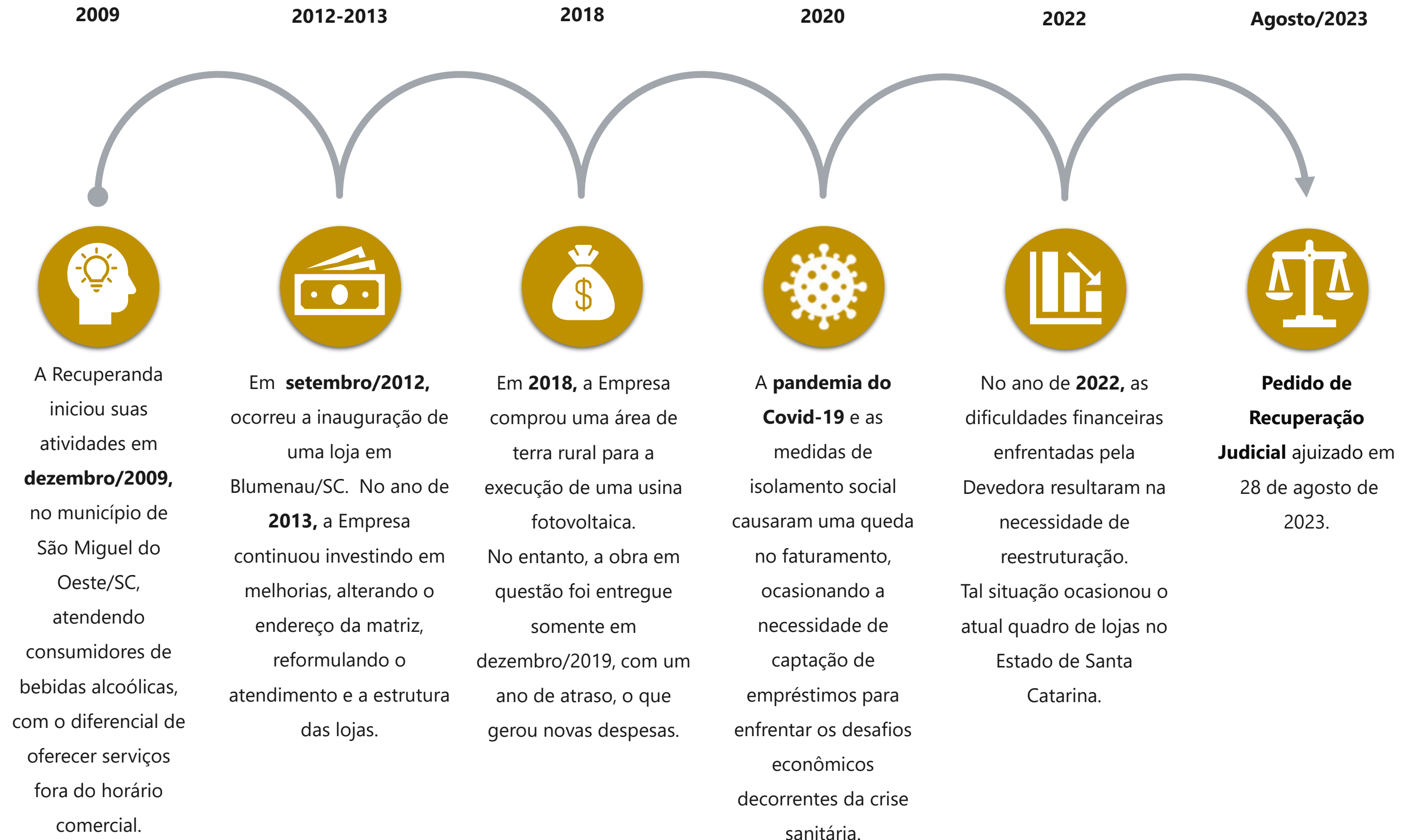


-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



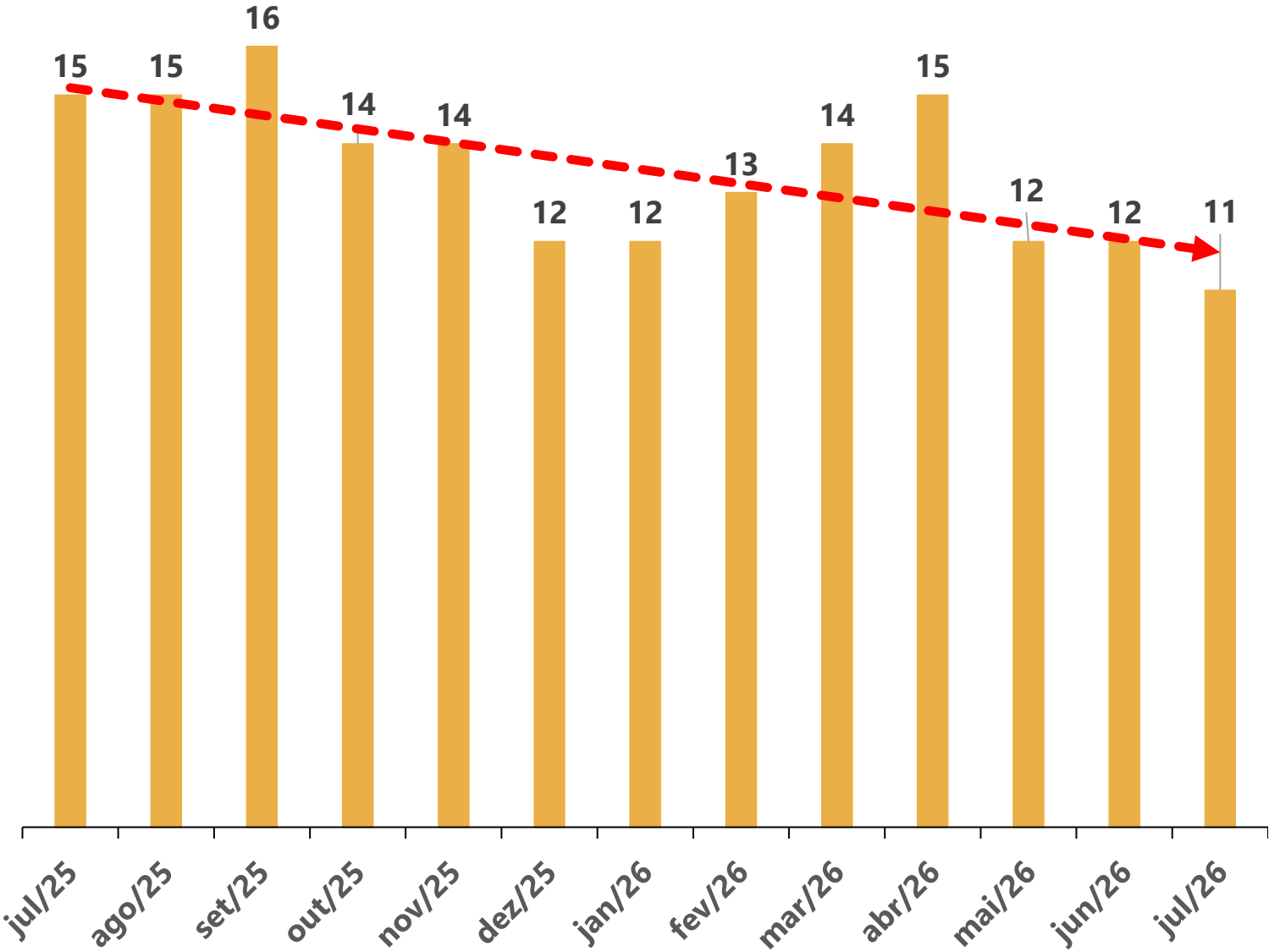
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m², em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de julho/2025 e julho/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **08/09/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU	1	R\$ 6.338,22
2ºTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		2	R\$ 8.313,81
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE	2	R\$ 622,25
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		2	R\$ 6.860,07
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	SÃO MIGUEL DO OESTE	27	R\$ 534.262,56
TOTAL		34	R\$ 556.396,91

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis do mês de julho/2026, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, especialmente aquelas relativas aos salários e aos fornecedores, vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, verificam-se débitos tributários em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de setembro/2026, no valor de R\$ 3.507,72, estava em atraso.

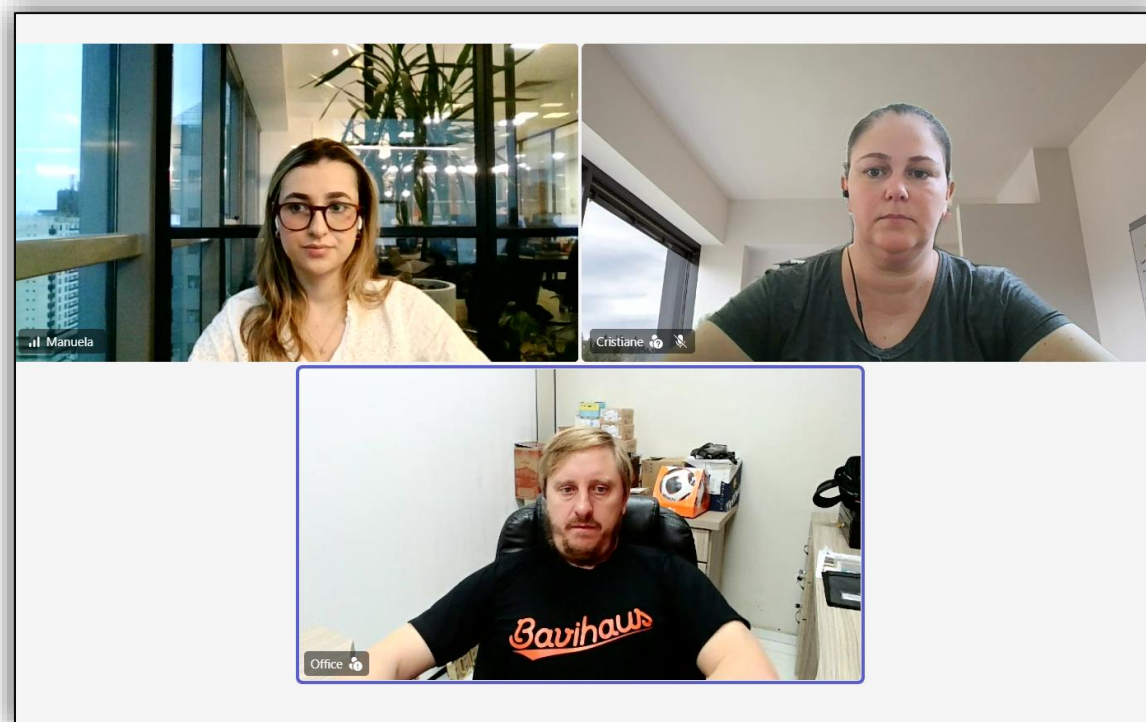


No balancete do mês de julho/2026, o grupo do **Ativo Imobilizado** apresentou aumento na rubrica de **Consórcios** (R\$ 3.837,04), tendo as depreciações do período sido as únicas retrações do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 28/08/2026

No dia 28 de agosto de 2026, foi realizada reunião virtual com os representantes da recuperanda. Abaixo, apresenta-se o registro e um resumo dos assuntos tratados:



1. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Foi mencionado pelos representantes da recuperanda que o desempenho seguiu a linha dos meses anteriores, com crescimento em comparação ao ano passado. A empresa mantém estrutura de custos enxuta. Ponderaram, contudo, o efeito do clima e da época do ano sobre o movimento, com previsão de muita chuva para setembro e outubro.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

Os representantes informaram que a demanda caiu em razão da questão climática, com redução do movimento e da procura pelas vendas.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupam?

Os representantes informaram que as vendas não estão concentradas em clientes específicos, sendo pulverizadas entre vários clientes. Não foram relatados atrasos ou inadimplência na reunião.

4. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

O Sr. Julimar, representante da empresa, relatou que a atividade é de comércio e que a estrutura atual comporta até o dobro do volume de vendas, sendo necessário, para tanto, dobrar a base de clientes. Não foram relatados gargalos de atendimento, logística ou entrega.

5. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

O representante afirmou que o faturamento terá leve queda no mês corrente, em função de toda questão climática.

6. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Foi informado que o fluxo de caixa está estável e que a empresa não consegue captar recursos externos em função do histórico. Esclarecido, também, que os contratos da empresa que estão na recuperação judicial contam com os sócios como avalistas; assim, na consulta ao CNPJ e ao CPF dos sócios, verifica-se restrição no CPF do sócio, o que impede a liberação de limite e de cheque especial.

7. Como está o estoque da empresa?

O Sr. Julimar afirmou que o estoque é controlado, com compras realizadas de acordo com o giro semanal e que nunca houve problema de estoque.

8. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

O representante relatou que a unidade de Blumenau enfrenta dificuldade de contratação, após pedido de demissão de integrante da equipe, estando atualmente com um funcionário a menos.

Nas demais unidades o quadro está estável, com uma média aproximada de 5 funcionários por loja.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 28/08/2026

09. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Foi dito que os pagamentos estão sendo regularizados mensalmente.

10. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Segundo mencionado, nenhuma despesa além do esperado foi verificada.

11. Como está a situação tributária atualmente?

Atualmente, a empresa está realizando o pagamento dos parcelamentos realizados. O Sr. Julimar informou um atraso no mês, com previsão de regularização dentro das próximas semanas.

12. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Foi mencionado pelo representante da recuperanda a expectativa de retomada das vendas com o fim do inverno, ressalvada a previsão de chuvas para setembro e outubro/2026, fator que reduz o movimento.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores das Devedoras e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 4.362.666,19**, conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QGC ART. 18º, §1º, da LREF

R\$ 4.362.666,19

Montante total consolidado · 40 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 6.915,02

1 credores

Classe III Quirografários

R\$ 4.324.831,88

22 credores

Classe IV ME/EPP

R\$ 30.919,28

17 credores

Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ART. 18º, §1º, da LREF
Classe I — Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.915,02
Classe III — Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	R\$ 4.324.831,88
Classe IV — ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	R\$ 4.362.666,19

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Banco do Brasil S.A (Quirografário)	R\$ 2.735.102,99
Banco Bradesco S.A (Quirografário)	R\$ 1.136.726,91
Banco Santander (Brasil) S.A (Quirografário)	R\$ 309.208,40
Demais credores (37)	R\$ 181.627,89
TOTAL	R\$ 4.362.666,19

04. Estrutura do Passivo

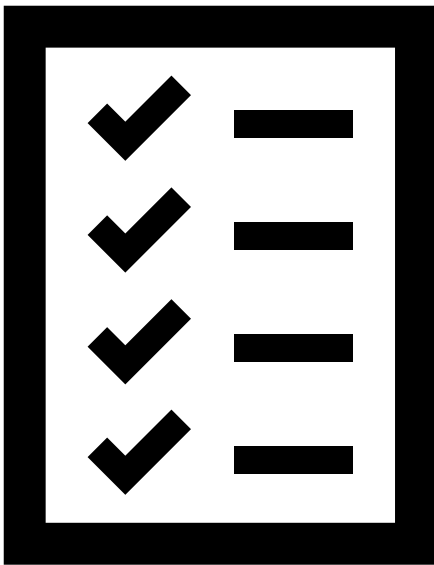
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

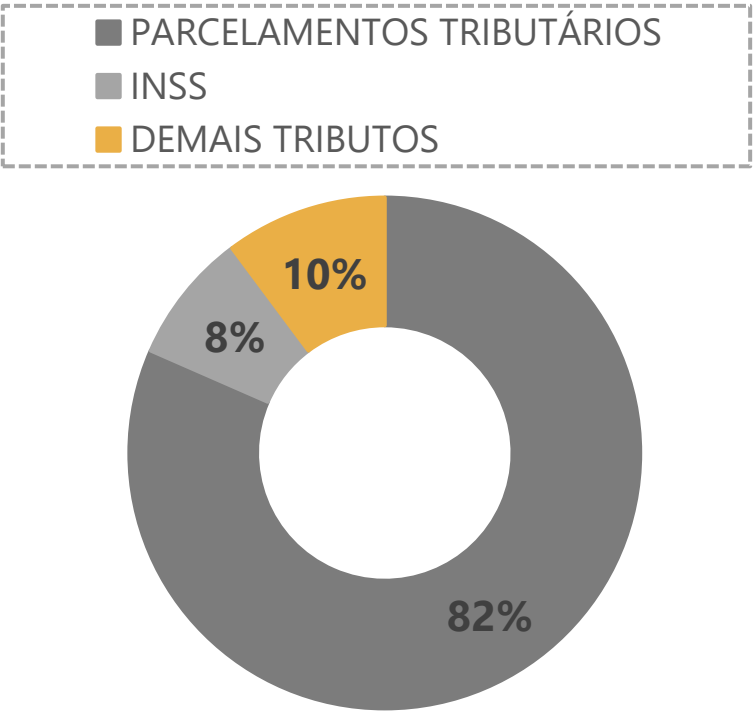
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 08 de setembro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que a **empresa permanece não apresentando valores inscritos em dívida ativa.**



Passivo Extraconcursal - Tributário

Com base nos valores apurados no balancete de julho/2026, o **Passivo Fiscal** totaliza, aproximadamente, R\$ 994 mil, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 811.078,91	81,56%
INSS	R\$ 81.975,92	8,24%
ICMS	R\$ 18.441,73	1,85%
FGTS	R\$ 62.964,05	6,33%
IRRF/IRRS	R\$ 12.277,07	1,23%
CRR	R\$ 3.718,82	0,37%
ISS	R\$ 14,87	0,00%
PIS/COFINS	R\$ 3.935,02	0,40%
TOTAL	R\$ 994.406,39	100,00%



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Ativo Circulante	1.298.290	48%	0%	1.304.723
Disponibilidades	93.279	3%	-37%	148.156
Clientes	25.623	1%	323%	6.062
Estoques	534.065	20%	6%	503.285
Outros Créditos	645.323	24%	0%	647.220
Ativo Não Circulante	1.421.683	52%	-1%	1.434.534
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.405.441	52%	-1%	1.418.226
Intangível	7.767	0%	-1%	7.833
Total do Ativo	2.719.973	100%	-1%	2.739.257

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo compreendido entre junho e julho/2026.

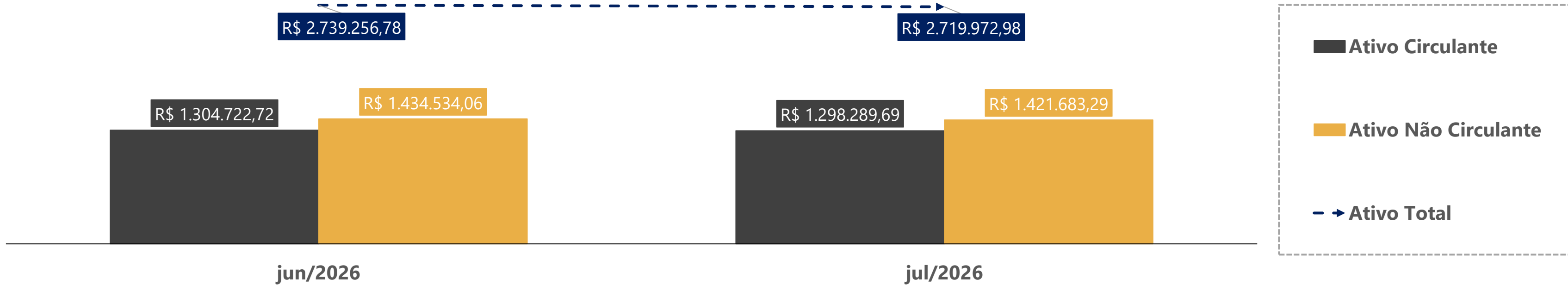
O saldo em **Disponibilidades** contabilizou redução de 37% entre junho e julho/2026, decorrente do resgate de R\$ 37.682,01 das aplicações de liquidez do Banco Itaú, do zeramento do saldo da conta do Banco Sicredi (R\$ 14.438,72) e da queda de R\$ 2.756,52 do caixa (dinheiro em espécie).

A conta **Clientes** apresentou elevação de 323% em seus valores, correspondendo a uma oscilação de R\$ 19.561,64, no saldo de cartões de crédito a receber. No mês, as operadoras geraram R\$ 409.308,21 e repassaram R\$ 389.746,57, de modo que o saldo maior corresponde à diferença de repasses ainda não creditados.

No tocante aos **Estoques**, houve crescimento de 6%, resultado de entradas de mercadoria superiores às baixas por venda no mês, movimento distribuído nas três unidades, mas concentrado na Filial 03 (R\$ 20.983,58).

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** recuou 1%, especialmente em razão da depreciação, parcialmente compensada pela adição de R\$ 3.837,04 em consórcios. Já a queda do **Ativo Intangível**, também de 1%, decorreu, exclusivamente, das amortizações do período.

Por fim, cumpre destacar que as demais contas do **Ativo** não apresentaram movimentações relevantes no período analisado.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O gráfico de barras empilhadas compara o Balanço Patrimonial de junho e julho de 2026. O eixo horizontal representa os meses, e o eixo vertical representa o valor em reais (R\$). A barra de junho totaliza R\$ 4.152.712,27, e a de julho totaliza R\$ 4.159.458,06. O Patrimônio Líquido permanece constante em -R\$ 3.905.692,26 em ambos os meses.

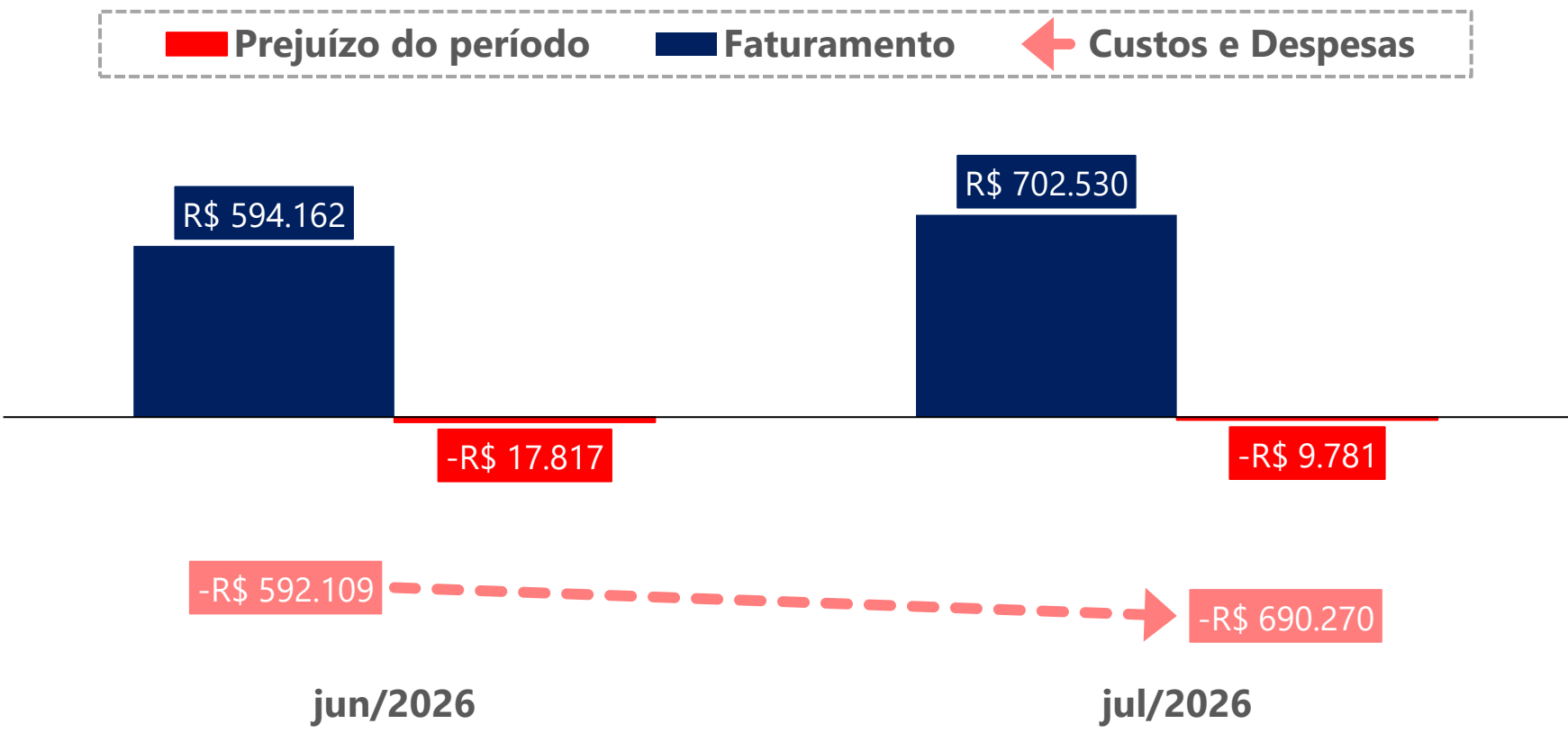
Item	jun/2026	jul/2026
Passivo Circulante	R\$ 4.152.712,27	R\$ 4.159.458,06
Passivo Não Circulante	R\$ 2.512.483,09	R\$ 2.496.234,76
Patrimônio Líquido	-R\$ 3.905.692,26	-R\$ 3.905.692,26
Total	R\$ 4.152.712,27	R\$ 4.159.458,06

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jul/2026	AH	jun/2026
Receita Bruta de Vendas	702.530	18%	594.162
(-) Deduções da receita	(22.041)	11%	(19.870)
(=) Receita Líquida	680.489	18%	574.292
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(516.867)	19%	(435.504)
(-) Despesas Operacionais	(184.981)	11%	(166.608)
(=) Resultado Operacional	(21.360)	-23%	(27.820)
(+/-) Resultado Financeiro	11.578	16%	10.002
(=) Resultado do Exercício	(9.781)	-45%	(17.817)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no período compreendido entre junho e julho/2026, apresentando-se graficamente, ainda, os resultados mensais obtidos no intervalo.

Na comparação entre os dois meses analisados, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** aumentou 18%, sendo possível identificar que a venda de mercadorias à vista foi a principal fonte de faturamento da devedora, registrando aumento de R\$ 98.527,62. As **Deduções da Receita** acompanharam a variação da receita e aumentaram 11%, por conta dos impostos incidentes sobre vendas.

A conta **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou-se 19% superior em julho/2026, quando comparada a junho/2026, puxada pela compra de mercadorias a prazo. Os representantes da Recuperanda informaram, na última reunião virtual, que o estoque é ajustado semanalmente, conforme a demanda, o que é possível identificar por meio da análise da DRE.

Ademais, as **Despesas Operacionais**, acompanhando as demais contas do período, aumentaram 11%, sendo os principais valores relacionados aos salários, aluguéis e energia elétrica. No tocante ao **Resultado Financeiro**, observa-se melhora, alcançando R\$ 11.578,00 em julho/2026, destacam-se as bonificações recebidas de fornecedores (R\$ 12.662,95).

Por fim, ao analisar o **Resultado do Exercício**, verifica-se que a empresa encerrou julho/2026 com **Prejuízo Contábil** de R\$ 9.781,00. O resultado acumulado do ano de 2026, entre janeiro e julho/2026, é de um **Prejuízo Contábil** de R\$ 20.803,00.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

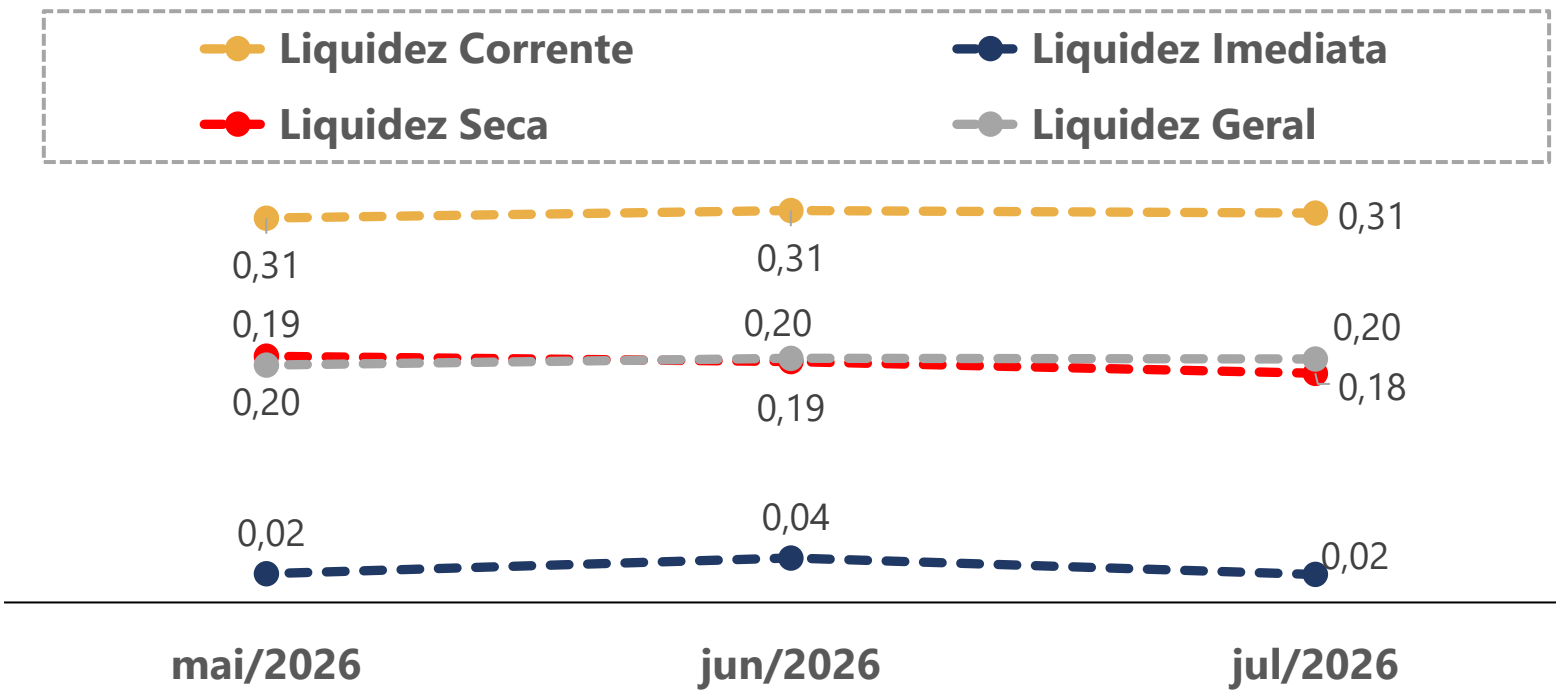


Liquidez muito abaixo de 1,0, com ativos de curto prazo cobrindo menos de um terço do passivo circulante.



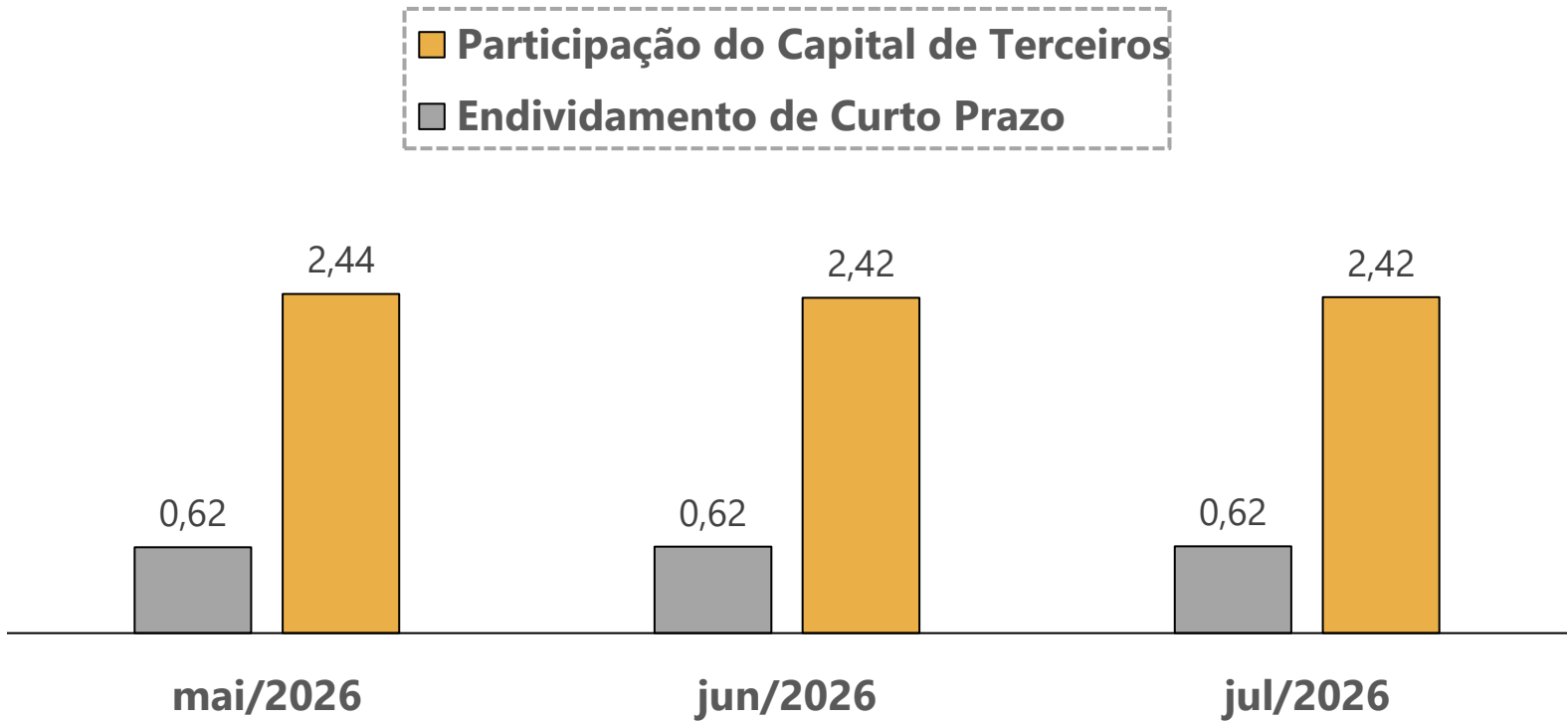
Participação do Capital de Terceiros distorcida pelo PL negativo; cerca de 60% das dívidas no curto prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez da recuperanda mantiveram-se muito abaixo de 1,0, sem variação relevante. A **Liquidez Corrente** permaneceu estável em 0,31 e a **Liquidez Geral** em torno de 0,20, refletindo um Passivo Circulante que supera em mais de três vezes o Ativo Circulante, sobretudo pelo elevado saldo de Empréstimos e Financiamentos. A **Liquidez Seca** ficou em cerca de 0,18 (abaixo da liquidez corrente pelo peso dos estoques) e a **Liquidez Imediata** próxima a zero. Em julho/2026, mês de análise, os recursos de curto prazo seguiram cobrindo menos de um terço das obrigações correntes.

Índices de Endividamento



A **Participação do Capital de Terceiros** manteve-se em patamar elevado no período, entre 2,42 e 2,44, número distorcido pelo Patrimônio Líquido negativo, na ordem de R\$ 3,9 milhões, o que retira significado econômico direto do indicador. O **Endividamento de Curto Prazo** permaneceu estável em 0,62 em todos os meses, revelando que pouco mais de 60% das obrigações vencem no curto prazo, com a parcela restante alocada no longo prazo. Em julho/2026, mês de análise, não houve alteração no perfil temporal da dívida.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

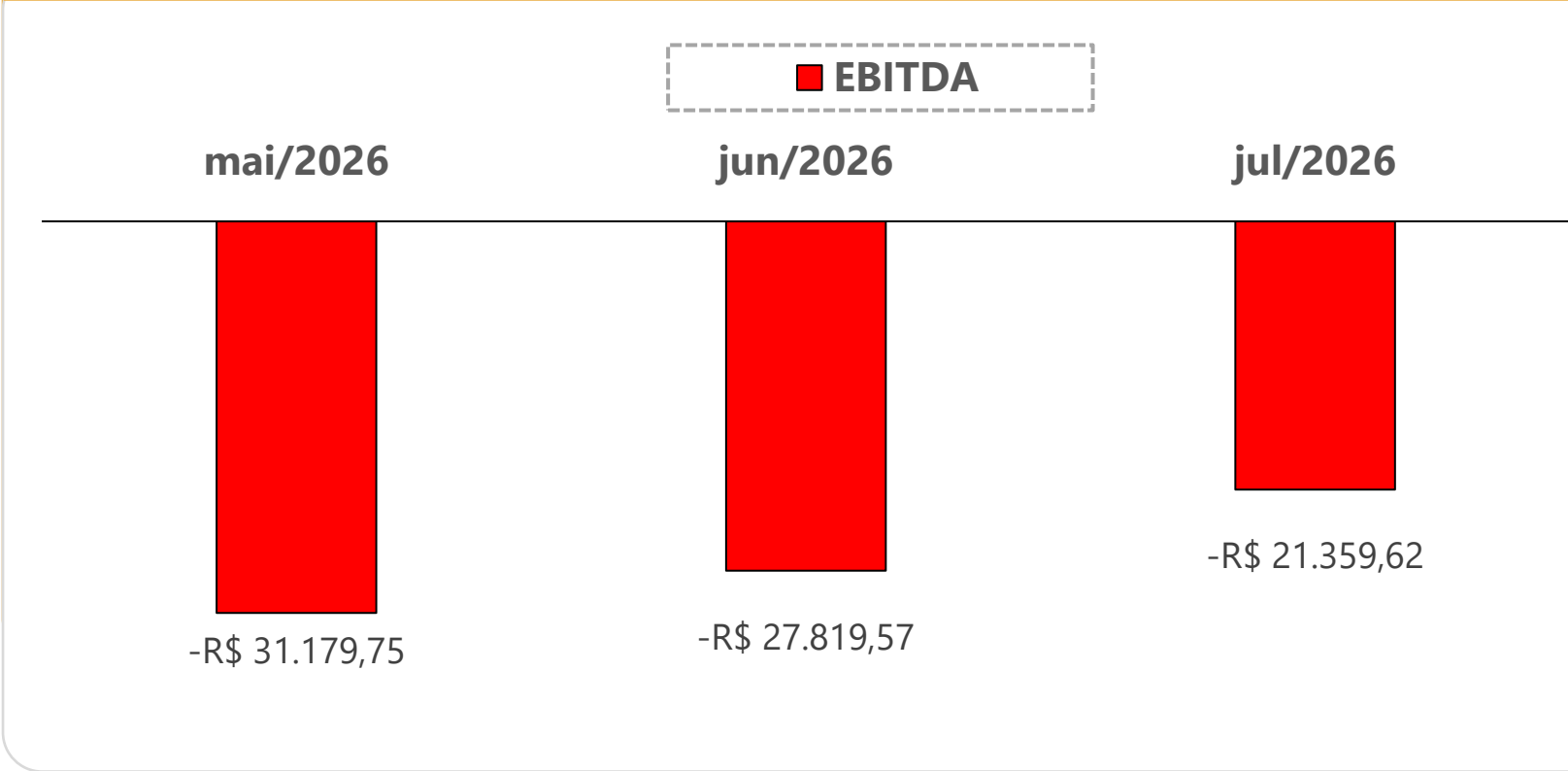


EBITDA negativo em todo o trimestre, com menor déficit em julho/2026.



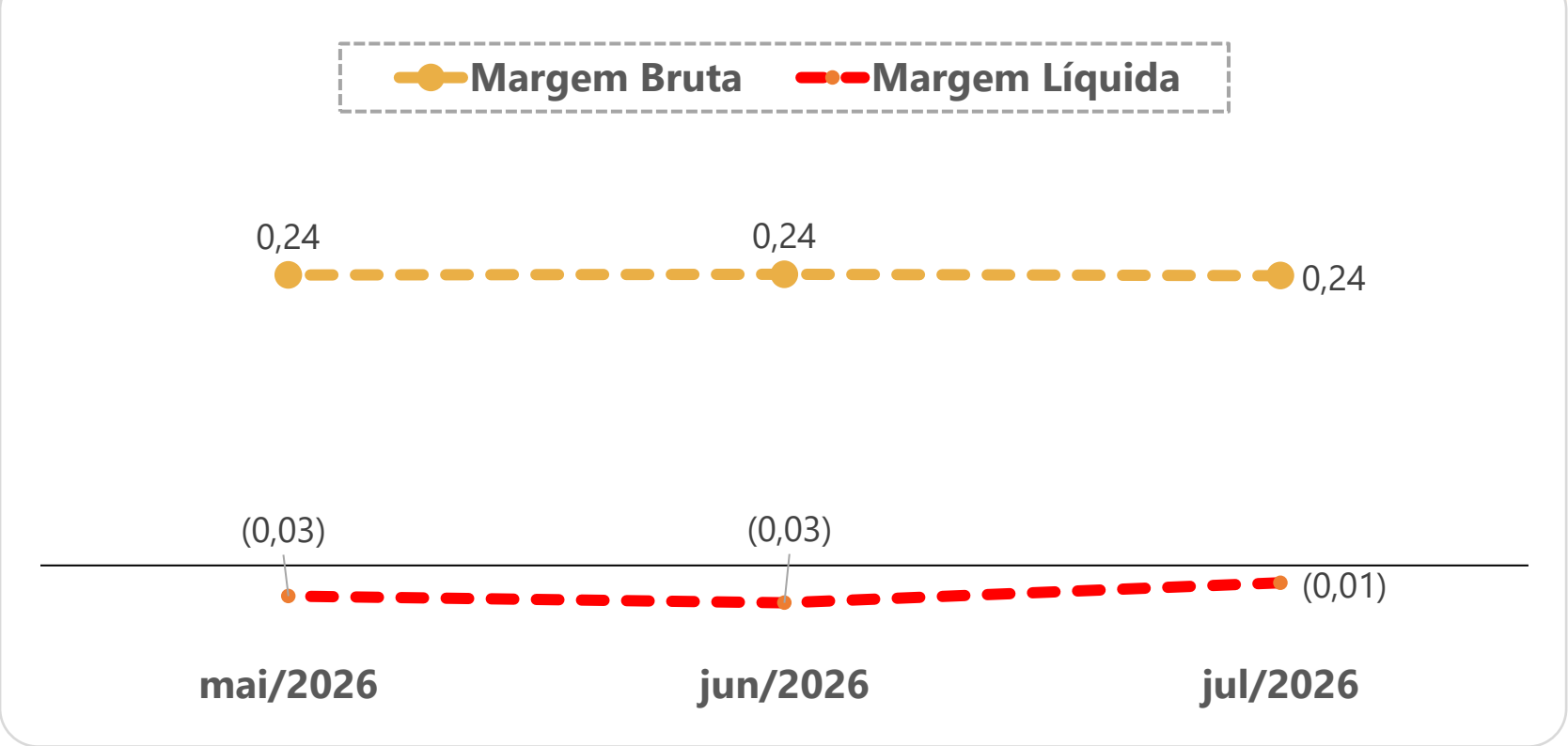
Margem Bruta estável em 24% e **Margem Líquida** ainda negativa, apesar da leve melhora em julho/2026.

EBITDA



Negativo em todos os meses do trimestre, o **EBITDA** revelou insuficiência persistente da atividade operacional para cobrir custos e despesas. O indicador partiu de R\$ 31.179,75 negativos em maio/2026, com leve melhora para R\$ 27.819,57 negativos em junho/2026 e R\$ 21.359,62 negativos em julho/2026. Ainda que julho/2026, mês de análise, registre o menor déficit do período, o resultado operacional segue no campo negativo, sem geração de caixa positiva.

Margem Bruta x Margem Líquida



A **Margem Bruta** manteve-se constante em 24% nos três meses, indicando que o Custo da Mercadoria Vendida consome cerca de três quartos da receita líquida. A **Margem Líquida**, por sua vez, permaneceu levemente negativa, entre 1% e 3%, o que revela que as despesas operacionais absorvem toda a margem gerada na atividade. Em julho/2026, mês de análise, houve leve melhora da **Margem Líquida**, que atingiu 1% negativo, o melhor patamar do período, ainda assim insuficiente para levar a devedora ao lucro.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 229 dos autos processuais, contemplando, ainda, as modificações incluídas durante a realização da Assembleia-Geral de Credores. Destaca-se que os credores aprovaram as condições de pagamento em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ - que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro -, o pagamento iniciaria em 31/12/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	10 anos	85%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, da data de intimação da Recuperanda sobre a decisão de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (capitalização simples)

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores trabalhistas, até o momento atual. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há	31/12/2024	31/12/2025	Até o presente momento, não há créditos inscritos nessa classe.
Garantia Real	Não há	31/12/2026	28/12/2036	
Quirografária	Fornecedores	30/06/2026	30/06/2027	
	Instituições Financeiras	31/12/2026	28/12/2036	
ME/EPP	Não há	31/12/2025	31/12/2026	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são: março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



Apresentam-se, a seguir, as informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores das Classes Quirografários e ME/EPP. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível averiguar o pagamento total de R\$ 26.440,24. conforme dados apresentados na tabela abaixo. Destaca-se que os adimplementos estão sendo efetuados sempre no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro. O próximo adimplemento está agendado para o dia 30/09/2026.

Cabe ressaltar que os pagamentos relacionados aos credores da subclasse “Classe III – Bancos/Financeiras” têm início previsto para dezembro/2026. Com relação ao não pagamento da primeira parcela dos credores Casa Di Conti Ltda., Cervejaria Schornstein Ltda., Pepsico do Brasil Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, os representantes da Recuperanda informaram que os dados para pagamento não foram encaminhados pelos referidos credores.

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com aplicação de deságio (85%)	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
BANCO BRADESCO S/A	Classe III - Bancos/Financeiras	R\$ 1.420.908,64	R\$ 213.136,30	R\$ 0,00	R\$ 213.136,30
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 2.735.102,99	R\$ 410.265,45	R\$ 0,00	R\$ 410.265,45
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A		R\$ 309.208,40	R\$ 46.381,26	R\$ 0,00	R\$ 46.381,26
ALBERTO ANDREAZZA & FILHOS LTDA	Classe III - Fornecedores	R\$ 1.014,00	R\$ 152,10	R\$ 241,00	R\$ 0,00
CASA DI CONTI LTDA		R\$ 2.537,12	R\$ 380,57	R\$ 0,00	R\$ 380,57
CERVEJARIA LASSBERG LTDA		R\$ 1.489,07	R\$ 223,36	R\$ 241,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA SCHORNSTEIN LTDA		R\$ 3.364,60	R\$ 504,69	R\$ 0,00	R\$ 504,69
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DEQUECH LTDA		R\$ 1.079,25	R\$ 161,89	R\$ 241,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB		R\$ 45.328,81	R\$ 6.799,32	R\$ 3.413,83	R\$ 3.385,49
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA		R\$ 801,93	R\$ 120,29	R\$ 241,58	R\$ 0,00
HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA		R\$ 56.732,00	R\$ 8.509,80	R\$ 4.272,63	R\$ 4.237,17
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA		R\$ 3.639,55	R\$ 545,93	R\$ 274,10	R\$ 271,83
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 2.032,03	R\$ 304,80	R\$ 0,00	R\$ 304,80
PORTO A PORTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 752,29	R\$ 112,84	R\$ 453,26	R\$ 0,00
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS S/A		R\$ 4.228,68	R\$ 634,30	R\$ 0,00	R\$ 634,30
STUTTGART IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.761,79	R\$ 414,27	R\$ 241,00	R\$ 173,27
TAF ATACADO		R\$ 5.255,74	R\$ 788,36	R\$ 395,82	R\$ 392,54
TIMONEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.165,00	R\$ 174,75	R\$ 241,00	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 5.107,75	R\$ 766,16	R\$ 1.107,43	R\$ 0,00
ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS	Classe IV	R\$ 2.757,40	R\$ 1.378,70	R\$ 1.214,97	R\$ 163,73
BEBIDAS JACOMELLI LTDA		R\$ 884,94	R\$ 442,47	R\$ 513,90	R\$ 0,00
BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA		R\$ 901,56	R\$ 450,78	R\$ 523,67	R\$ 0,00
CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA		R\$ 5.088,24	R\$ 2.544,12	R\$ 2.242,01	R\$ 302,11
CERVEJARIA CHEROKEE		R\$ 888,84	R\$ 444,42	R\$ 516,19	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO		R\$ 406,25	R\$ 203,13	R\$ 232,58	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS		R\$ 1.455,25	R\$ 727,63	R\$ 858,79	R\$ 0,00
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME		R\$ 9.449,25	R\$ 4.724,63	R\$ 4.861,71	R\$ 0,00
J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP		R\$ 780,00	R\$ 390,00	R\$ 452,25	R\$ 0,00
LR REPRESENTACOES		R\$ 3.525,24	R\$ 1.762,62	R\$ 1.553,31	R\$ 209,31
ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA		R\$ 2.994,25	R\$ 1.497,13	R\$ 1.319,34	R\$ 177,79
WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA		R\$ 1.788,06	R\$ 894,03	R\$ 787,87	R\$ 106,16

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 30º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 16 de setembro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 06/07/2026



01. Interior da loja na cidade de Blumenau/SC



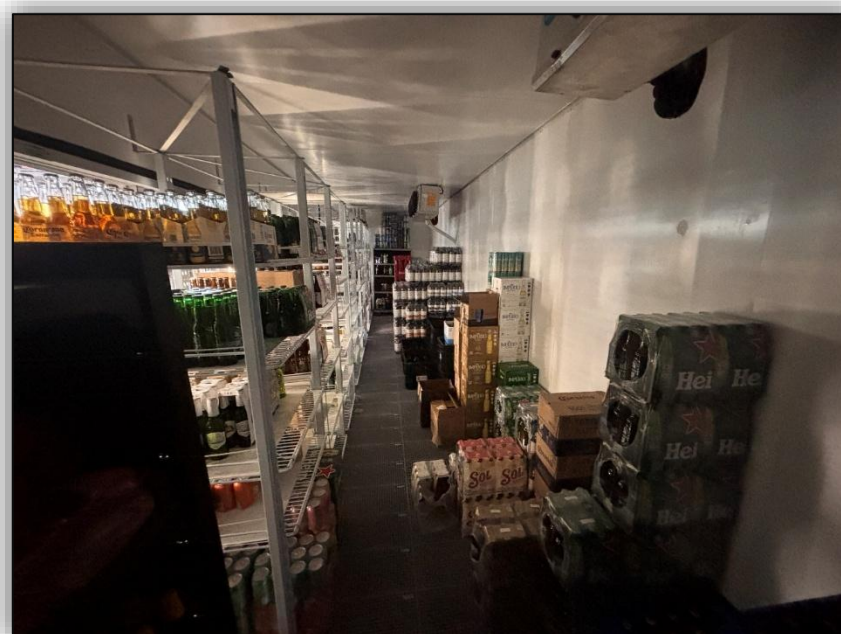
02. Estoques da loja na cidade Blumenau/SC



03. Estoques da loja na cidade de Blumenau/SC



04. Interior da loja de Brusque/SC



05. Estoque da loja de Brusque/SC



06. Administrativo da loja de Brusque/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br